DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR | **Editais**

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100 Ramal 113.
Rua Manoel Ligeiro Nº 132 Centro
CNPJ 57.264.517/0001-05

CANITAR
Desenvolvimento para todos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CADASTRO EMERGENCIAL2020.

A Secretaria Municipal de Educação de Canitar, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de uniformizar procedimentos relativos à inscrição de candidatos à docência e que atuarão nas unidades escolares municipais, **FAZ SABER** que ficam **abertas as inscrições** para os professores habilitados em Matemática, interessados em participar do Cadastro Emergencial - ano 2020.

I- DA INSCRIÇÃO:

São condições para a inscrição:

1.1- Ser portador de Licenciatura Plena, na disciplina em que se inscreve, apresentar original e cópia do Diploma ou certificado de Conclusão acompanhado de Histórico Escolar e documento de Identidade;

1.2- Declaração de Tempo de Atuação no Cargo/função de Professor de Educação Básica II na disciplina de Matemática;

1.3- Participar de entrevista a ser realizada por meio de equipe designada para este fim.

2- PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES:

- Período : de 05/03/2020 a 09/03/2020.

- Local: Secretaria Municipal de Educação de Canitar.

- Horário: das 8:00 h às 11:00 e das 13:00 as 16:00.

Canitar, 05 de Março de 2020.

Edméia Ronchi Feliciano
Secretária Municipal de Educação
RG. 16.267.562